



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO

NOTA TÉCNICA DFIN/CGDF/CONF – 04/2017

Processo: 59334.002013/2017-41

Ref.: avaliação do Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE referente ao 1º semestre de 2017.

INTRODUÇÃO

O art. 17º, inciso II do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, determina que compete à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e, de Atração de Investimentos avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e ouvida a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, avaliar os relatórios semestrais apresentados pelo banco administrador sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, elaborada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A - BNB, a ser submetida a apreciação do Conselho Deliberativo da SUDENE.

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. A lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, onde instituí, dentre outros, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, através das instituições financeiras federais de carácter regional, mediante a execução de programas de financiamentos a setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento. Constituem fontes de recursos do FNE:

- a. 1,8% dos recursos a que se refere o Art.159, inciso I, alínea c, da C.F, dos quais serão destinados 50% destes recursos para o financiamento de atividades, em condições compatíveis com as peculiaridades de cada área, para o semiárido nordestino;
- b. Os retornos e resultados de suas aplicações;

- c. O resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- d. Contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e
- e. Dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

2. A administração do FNE é distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelo Conselho Deliberativo da Sudene, o Ministério da Integração Nacional e o BNB. A elaboração das diretrizes e prioridades pela Sudene e a programação Anual de Aplicação de Recursos do FNE, pelo BNB, deverá observar:

- a. As diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/1989;
- b. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- c. As políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; e
- d. O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).
- e. As Diretrizes e Orientações Gerais expedidas pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 271/2016.

3. Por meio da Resolução do Condel/Sudene nº 094/2016 foram estabelecidas as Diretrizes e Prioridades Especiais e Setoriais do FNE para o exercício de 2017. Ainda durante o exercício foram editadas as seguintes resoluções pelo Condel/Sudene:

- a. Resolução nº 104/2017: acrescenta as prioridades do FNE do exercício de 2017, o tratamento de resíduos sólidos (inclusive para a produção de energia), o apoio à indústria da defesa e a projetos de geração, transmissão e distribuição de energia.
- b. Resolução nº 109/2017: incluiu ajustes no conceito de inovação e alterou os limites para financiamento de capital de giro para médios e grandes beneficiários.

4. Através da Resolução nº 102/2016 Condel/Sudene, foram aprovados os programas de financiamento do FNE para o exercício de 2017. Através do Ofício DIRET – 2017/103, de 8 de agosto de 2017, o BNB encaminhou a Sudene e ao MI as atualizações da Programação de Aplicação de recursos para 2017.

5. O BNB, através do Ofício – 2017/719 – 034, encaminhou a Sudene, em atendimento ao art. 20º da Lei nº 7.827/1989 e o art. 7º da Lei nº 10.177/2001, o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, referente ao primeiro semestre de 2017, que será objeto de avaliação deste parecer. A análise é feita através dos dados e informações prestadas pelo BNB sob a ótica do cumprimento das determinações legais de aplicação de recursos. Ainda se busca dispor os principais resultados obtidos pelo Fundo.

ANÁLISE

DISPONIBILIDADES DE RECURSOS

6. A disponibilidade de recursos projetada para o FNE no exercício foi de R\$ 26,1 bilhões. Esse valor foi dividido entre a Programação Padrão (R\$ 14,1 bilhões) e Programação Específica (R\$ 11,4 bilhões), destinada a projetos de infraestrutura. Do total de recursos previstos para o Fundo apenas 56,3% estão sendo destinados conforme as condições estipuladas pelo MI e Condel/Sudene. Os 43,7% restantes, aplicados na Programação Específica, possuem condições diferenciadas de aplicação, tratadas em capítulo específico (9) do relatório e são consideradas neste parecer no item 22.

Tabela 01 – Recursos Previstos por Fonte – 1º Semestre de 2017.

Valores em R\$ mil

Discriminação	Valor Previsto
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	7,2
Reembolsos ops. crédito/Repasse (líquido bônus adimplência)	10,1
Resultado operacional monetizado	-0,8
Disponibilidades ao final do exercício anterior	16,6
Parcelas a desembolsar de ops contratadas em exercícios anteriores	-7
Total Disponível para Aplicação	26,1

Fonte: Programação Regional FNE, 2017

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. Execução Orçamentária do Fundo para o 1º semestre de 2017 foi apresentada conforme Tabela 02. O valor de contratações do fundo no 1º Semestre foi de R\$ 5,2 bilhões, correspondendo a 36,9% dos recursos programados para o exercício. Em comparação ao mesmo período de 2016, as aplicações do banco caíram 1,5%. Nota-se uma leve recuperação da demanda por crédito no Nordeste, que em junho somou R\$ 398,6 bilhões, incremento de 0,2% nos seis primeiros meses de 2017.

Tabela 02 – Recursos previstos e realizados por fonte – 1º Semestre de 2017.

Valores em R\$ mil

Discriminação	Orçado	Realizado	%
- Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	7.172.511	3.755.497	52,4
- Reembolsos ops. crédito/Repasse (líquido bônus adimplência)	10.056.171	5.348.995	53,2
- Resultado operacional monetizado	-832.399	-223.931	26,9
- Disponibilidades ao final do exercício anterior	16.665.297	16.665.297	100
- Parcelas a desembolsar de ops. contratadas em exercícios anteriores	-6.954.328	-6.954.328	100

Fonte: BNB

APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE E UF

8. A aplicação por Setor de Atividade é demonstrada na Tabela 03. No Relatório do BNB o setor “Rural” agregou contratações em Agricultura e Pecuária. Os empréstimos rurais representam 46,8% das contratações, seguido pelo expressivo volume de contratações do setor de Comércio e Serviços, com 42,0%. Observa-se que das contratações realizadas até junho, o setor de Comércio e Serviços já ultrapassaram em 15,2% do programado. Em seis meses, o FNE contratou 35,9% dos recursos estimados.

Tabela 03 – Aplicações por Setor de Atividade – 1º Semestre de 2017.

Valores em R\$ mil

Setor	Programação	% Prog.	Contratado	% Cont. (*)	% atingido da programação
Rural (A)+(B)	6.030.000	41,0%	2.471.235 ▲	46,8%	41,0%
Agroindústria	275.000	1,9%	66.380 ▼	1,3%	24,1%
Comércio e Serviços	3.935.000	26,8%	2.217.014 ▲	42,0%	56,3%
Industrial	3.025.000	20,6%	378.379 ▼	7,2%	12,5%
Turismo	855.000	5,8%	143.322 ▼	2,7%	16,8%
Infraestrutura	580.000	3,9%	0 ▼	0,0%	0,0%
Total	14.700.000	100%	5.276.330	100%	35,9%

(A) Agricultura; (B) Pecuária; (*) As setas representam a variação entre o % Programado e o % Contratado.

9. A Tabela 04 trás a comparação dos valores Programados e Contratados por UF. Na programação, é destinados um percentual mínimo de 4,5% e de no máximo de 30% de recursos por estado, com exceção para Espírito Santo. Considerando os recursos contratados, AL (3,1%) estaria abaixo do % estipulado de 4,5%. O estado do Ceará vem apresentando um desempenho inferior ao esperado (contratação de 28,9% dos recursos previstos para exercício). Esse volume contraria o histórico de contratações do estado. O estado de Alagoas também apresenta um baixo desempenho de contratações quando comparado estimado.

Tabela 04 – Aplicações por UF – 1º Semestre de 2017.

Valores em R\$ mil

Estados	Previsão	% Prev.	Contratados	% Cont.	% atingido da programação
AL	700.000	4,8%	164.361	3,1%	23,5%
BA	3.325.000	22,6%	1.485.594	28,2%	44,7%
CE	2.220.000	15,1%	642.469	12,2%	28,9%
ES	370.000	2,5%	59.808	1,1%	16,2%
MA	1.455.000	9,9%	651.436	12,3%	44,8%
MG	790.000	5,4%	285.240	5,4%	36,1%
PB	830.000	5,6%	342.204	6,5%	41,2%
PE	2.090.000	14,2%	646.130	12,2%	30,9%
PI	1.280.000	8,7%	453.515	8,6%	35,4%
RN	975.000	6,6%	326.524	6,2%	33,5%
SE	665.000	4,5%	219.049	4,2%	32,9%
Total	14.700.000	100,0%	5.276.330	100,0%	35,9%

10. O Gráfico 01 agrupa os resultados Setoriais e Estaduais. Observa-se que o setor rural compõe maior parte das contratações em todos os estados. O setor Rural, composto por Agricultura e Pecuária, corresponde a 46,8% dos recursos aplicados e tem maior demanda em todos os estados. Na Pecuária foram investidos, neste primeiro semestre, quase 60% dos valores programados para 2017, notadamente na avicultura, na bovinocultura e na ovinocultura semi-intensivas. Neste primeiro semestre de 2017, na Agropecuária irrigada foram investidos 40,5% dos recursos programados para o mesmo exercício. Na agricultura de sequeiro os financiamentos realizados alcançaram, no mesmo período, 30,3% dos recursos programados para o exercício de 2017, principalmente na produção de soja, milho, café e algodão, que se concentraram nos estados da Bahia e do Piauí.

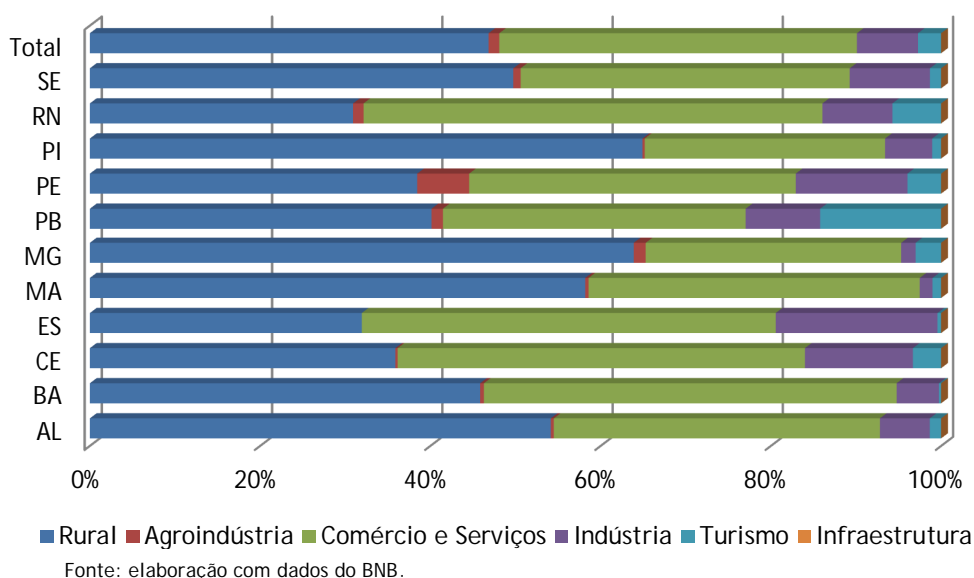
11. Seguindo o ocorrido nos anos anteriores a Agroindústria mostra o demanda modesta por crédito, mesmo diante de uma alta demanda de financiamentos para a base primária. Isso representa uma lacuna no adensamento da cadeia produtiva da região.

12. O setor indústria, de maneira geral, vem sendo fortemente impactado pelo cenário econômico nacional, reduzindo sua participação no PIB brasileiro. O BNB informa que o setor automotivo voltou a realizar contratações, estagnadas nos anos anteriores. O nível de produção da indústria nacional, em junho de 2017, não apresentou alteração em relação ao mês anterior (0,0%). Contudo, houve leve crescimento se comparado a junho de 2016 (0,5%), como também em relação ao primeiro semestre (0,5%), ante igual período do ano anterior.

13. O Setor de Turismo está pouco dinamizado e com considerável risco de financiamento. O cenário econômico retraiu novos investimentos nesse setor. Os investimentos realizados neste primeiro semestre de 2017 referem-se principalmente à atividade de meios de hospedagem e aquelas relacionadas ao lazer e entretenimento. O Setor de Turismo está pouco dinamizado e com considerável risco de financiamento. O cenário econômico retraiu novos investimentos nesse setor. Os investimentos realizados neste primeiro semestre de 2017 referem-se principalmente à atividade de meios de hospedagem e aquelas relacionadas ao lazer e entretenimento. Sobre o setor Turismo, os passageiros internacionais proporcionaram uma receita cambial de US\$ 3,0 bilhões ao Brasil. Referidos números ficaram pouco abaixo dos valores obtidos no mesmo período de 2016, quando a receita proporcionada foi de US\$ 3,1 bilhões. O turismo interno, por sua vez, tem sido afetado negativamente pela situação econômica do País. Especificamente no Nordeste, foram registrados 163 mil voos nessa Região de janeiro a junho de 2017, representando decréscimo de 4,4% quando comparado com o primeiro semestre do ano anterior. Os voos domésticos representaram aproximadamente 98,0% desse total e os internacionais os 2,0% restantes, conforme dados divulgados pela Infraero, segundo dados do ETENE.

14. O setor de Comércio e Serviços representam 42% dos recursos contratados no 1º semestre. O BNB não fez referência ao citado setor no relatório. Não foram apresentados conteúdo sobre os financiamentos destinados ao setor de Comércio e Serviços, que possui ampla participação na Carteira do Fundo. O comércio varejista nacional registrou queda de 0,1% no acumulado dos seis primeiros meses de 2017 (Gráfico 1) e recuo de 3,0% no acumulado dos últimos doze meses encerrados em junho, segundo o IBGE. De acordo com dados do ETENE, quanto aos estados contemplados com o FNE, o varejo apresentou trajetória de crescimento no acumulado de 2017 em Alagoas (+7,2%), Minas Gerais (+3,8%), Pernambuco (+3,6%), Maranhão (+1,7%) e Paraíba (+0,3%). As demais unidades federativas da área de atuação do Banco do Nordeste registraram decréscimo, nessa base de comparação: Espírito Santo (-7,7%), Sergipe (-7,5%), Piauí (-5,3%), Ceará (-4,8%), Bahia (-2,6%) e Rio Grande do Norte (-1,3%).

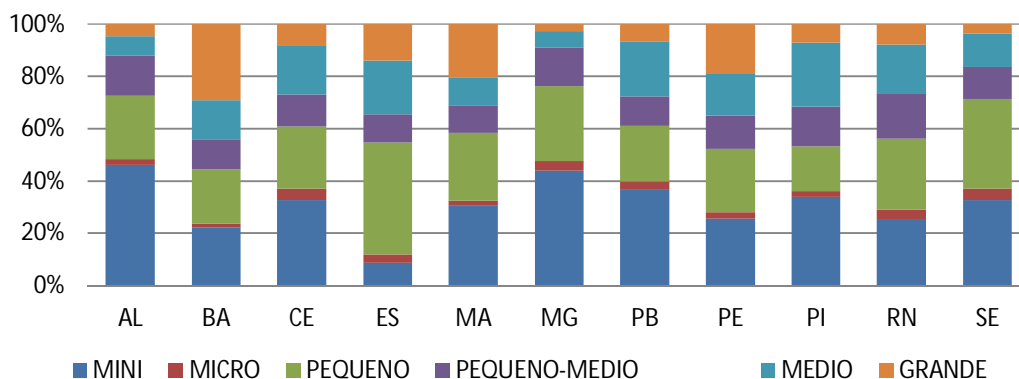
Gráfico 1 – Distribuição dos valores contratados por Setor e UF – 1º Semestre de 2017.



FINANCIAMENTO POR PORTE

15. A projeção de financiamento por Porte estima um percentual de 51% (Resolução Condell/Sudene nº 043/2011) dos recursos programados para Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio. Dos recursos contratados no primeiro semestre 68,1% correspondem a mutuários desses portes. O Gráfico 2 sinaliza o porte desses mutuários por UF. A BA contempla a maior parte dos mutuários classificados como Grande, enquanto que MG e AL contemplam um percentual maior de crédito destinado a Mini produtores.

Gráfico 02 – Contratações por Porte – 1º Semestre de 2017.



Fonte: elaboração com dados do BNB.

FINANCIAMENTO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS

16. A distribuição de financiamento por áreas prioritárias de acordo com a PNDR estão representadas nas Tabelas 05 e 06 e no Gráfico 03. A lei estipula que serão destinados 50% dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal. O BNB informa que, dos R\$ 3.910,10 recursos projetados já foram contratados no âmbito do Semiárido 52,1% desta meta. Também foi estabelecido a observância do atendimento creditício a toda a área financiável pelo FNE com a destinação máxima de 30% (R\$ 4,39 bilhões) do total dos valores programados para o exercício para aplicação nos municípios classificados, segundo a tipologia da PNDR, como de Alta Renda, que representa 23,1% dos recursos contratados até junho.

Tabela 05 – Contratações no Semiárido – 1º Semestre de 2017.

Semiárido	Programado	Valor Contratado	%
	3.910.000	2.037.538	52,1%

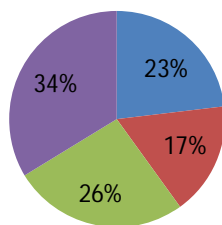
Fonte: elaboração com dados do BNB.

Tabela 06 – Contratações nas RIDE's – Semestre de 2017.

Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs	Programado	Contratado	%
Grande Teresina - Timon	144.000	114.045	79%
Polo de Juazeiro e Petrolina	233.000	84.691	36%
Total	377.000	198.736	53%

Fonte: elaboração com dados do BNB.

Gráfico 03 – Percentual de contratação das Microrregiões da PNDR – 1º Semestre de 2017.

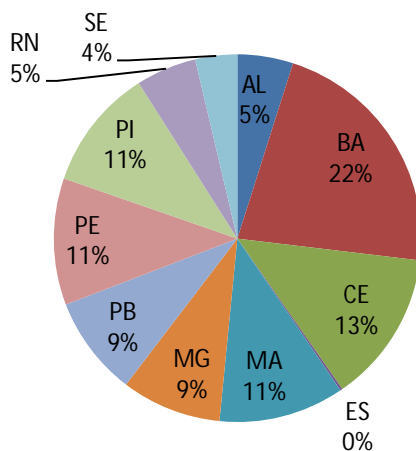


■ Alta Renda ■ Baixa Renda ■ Dinâmica ■ Estagnada

Fonte: elaboração com dados do BNB.

17. No primeiro semestre de 2017, as contratações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) totalizaram R\$ 1,32 bilhão. O estado que mais contratou Pronaf B foi a Bahia, englobando 2,5% dos recursos totais, aplicando na bovinocultura 46,6% do Pronaf destinado ao Estado.

Gráfico 04 – Percentual de contratação do Pronaf por UF – 1º Semestre de 2017.

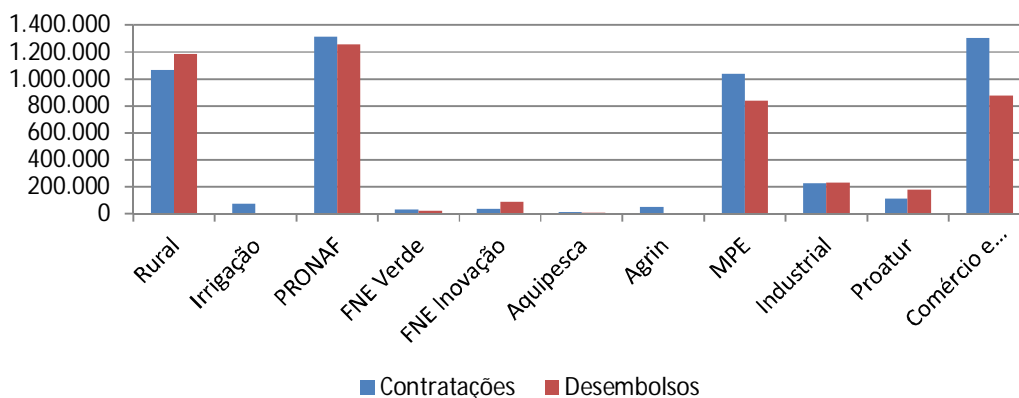


Fonte: elaboração com dados do BNB.

18. Situação da demanda por crédito – proposta em carteira: de acordo com o BNB, a relação à demanda por recursos do Fundo, o volume de propostas formalizadas ao BNB somente no primeiro semestre de 2017 e que até o final do período estavam enquadradas nas como “Propostas em Análise”, “Propostas em Processo de Decisão” e “Propostas Aprovadas a Contratar” totalizou R\$ 1,0 bilhão. Referidas propostas estão distribuídas da seguinte forma: 30,5% do Setor Rural; 18,1% do Setor Industrial; 44,0% do Setor Comércio e Serviços; 11,4% do Setor Rural; 2,7% Setor Turismo; e 4,7% do Setor Agroindustrial. Cabe esclarecer que esse montante de R\$ 1,0 bilhão refere-se tão somente às propostas que já se encontram em tramitação no BNB.

19. Os valores desembolsados no primeiro semestre de 2017 importaram em R\$ 4,7 bilhões, equivalente a 89,0% dos valores contratados no mesmo período, conforme apresentado na Tabela 07. Os valores na tabela abaixo excluem aqueles referentes a infraestrutura. O setor Comércio possui volume alto de contratações.

Tabela 07 – Contratações x Desembolsos – 1º Semestre de 2017.



Fonte: elaboração com dados do BNB.

INADIMPLÊNCIA DA CARTEIRA FNE

20. O saldo das operações em atraso soma R\$ 1,8 bilhão, o que corresponde a 3,7% do saldo total. O estado com o maior percentual de inadimplência é o CE, seguido de AL e SE. O setor de Agroindústria (apenas 2% do volume de recursos) possui a maior inadimplência (7,6%).

PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA (INFRAESTRUTURA)

21. Sobre os recursos destinados a Programação Específica (Infraestrutura) de R\$ 11,4 bilhões estão sendo executados através do Programa de Infraestrutura Complementar – ProInfra. No primeiro semestre de 2017, foi contratado R\$ 1,1 bilhão, atingindo 9,7% do total programado. Tais operações, realizadas a partir de projetos de empreendimentos de grande porte, tiveram um ticket médio de R\$ 85,4 milhões. Essas 13 operações foram contratadas, em sua totalidade, na região semiárida, com a finalidade de financiar investimentos fixos voltados para implantação de usinas para produção, geração e distribuição de energia eólica ou solar. Os financiamentos estão localizados em 3 municípios - Coremas, Tacaimbó e Lagoa do Barro do Piauí - localizados, nas mesorregiões do Vale do Piancó, Agreste Central e Serra da Capivara, classificados como Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, respectivamente.

22. No final do primeiro semestre de 2017, encontravam-se em tramitação no Banco, propostas de crédito no montante de R\$ 1,5 bilhão, e mais R\$ 2,2 bilhões em projetos que estão em fase de negociação.

CONCLUSÃO

23. O Relatório de Resultados e Impactos do primeiro semestre demonstra o direcionamento do banco para ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação do Fundo. As informações apresentadas pelo BNB não demonstram desvio quanto às prerrogativas de aplicação preestabelecidas pela legislação.

24. Por fim, encaminhamos a presente Nota Técnica para apreciação superior e, em caso de aprovação, para apreciação pela Diretoria Colegiada da SUDENE.

Recife, 09 de novembro de 2017.

Cláudia Silva
Economista

Artur Sedycias
Economista

ORIGINAL ASSINADO